

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, por ordem da Ordenadora de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel com o objetivo de atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, para o funcionamento do Barracão da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, que prevê:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94 – D.O.U. 09.06.1994).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal, para o do Barracão da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Devido a extensão territorial do município de Altamira e a distância do Distrito de Cachoeira da Serra da sede do município, verificou-se a necessidade de instalar um espaço físico para o funcionamento das atividades da Secretaria supracitada neste Distrito, a fim de facilitar os trabalhos locais da administração municipal.

No entanto, no referido Distrito, o Município de Altamira não possui prédio próprio para o atendimento desta necessidade, fazendo-se necessária a locação de um imóvel.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: altamiracpl@gmail.com

RAZÃO DA ESCOLHA

O imóvel solicitado para esta finalidade está localizado na Rua Rio Juruena, s/nº, Bairro Zanatta, Distrito de Cachoeira da Serra, Município de Altamira/PA. O imóvel é no estilo Barracão medindo 13x30m, contendo 04 (quatro) salas, 02 (dois) banheiros, área externa livre, atendendo as necessidades dessa subprefeitura.

Tendo em vista que, após visita técnica realizada pelo setor responsável pela Engenharia, foi constatado que o referido imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso aos servidores e usuários e sua estrutura permite adaptações para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado,

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Engenheira, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n º 8,666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

ALTAMIRA - PA, 25 de fevereiro de 2022.



FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.